

# 澳門特別行政區立法會

Região Administrativa Especial de Macau Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

O Governo da RAEM deve responder, quanto antes e de forma detalhada, às interpelações escritas apresentadas pelos Deputados

No dia 8 de Julho de 2022, apresentei uma interpelação escrita sobre o "reforço da fiscalização da construção de habitação pública e do mecanismo de responsabilização para evitar a ocorrência de acidentes que ponham em perigo a segurança da população". No dia 9 de Agosto de 2022, a Assembleia Legislativa encaminhou a minha interpelação ao Governo da RAEM e, no dia 10 de Agosto de 2022, o Gabinete do Chefe do Executivo recebeu a minha interpelação.

No dia 22 de Agosto de 2022, recebi finalmente uma resposta do Instituto de Habitação, com o seguinte conteúdo: "Na sessão de interpelações orais da Assembleia Legislativa, realizada em 18 de Agosto de 2022, os representantes do Governo responderam, de forma detalhada, a questões sobre a matéria em causa, incluindo as questões apresentadas na presente interpelação escrita".

Em primeiro lugar, a sessão de interpelações orais da Assembleia Legislativa teve lugar no dia 18 de Agosto, e a minha interpelação escrita foi apresentada, antes da referida sessão, há mais de um mês, e a resposta do Instituto de Habitação foi dada depois da sessão de interpelações orais. Assim sendo, após a recepção da minha interpelação, os serviços competentes devem, quanto antes e de forma activa, apresentá-la ao Gabinete do Chefe do Executivo, para que seja dada, o mais rápido possível, uma resposta.



### 澳門特別行政區立法會 Região Administrativa Especial de Macau

egião Administrativa Especial de Maca Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Em segundo lugar, na sessão de interpelações orais da Assembleia Legislativa do dia 18 de Agosto de 2022, as respostas dadas pelo Governo da RAEM eram apenas respostas à minha interpelação oral sobre os edifícios, respostas essas que nada têm a ver com a minha interpelação escrita de 8 de Julho, pois a matéria em causa era diferente. Assim sendo, os serviços competentes não devem, após a referida sessão, dar a resposta à minha interpelação escrita de "já foram respondidas", com apenas duas linhas (em chinês), devendo pelo contrário responder, quanto possível, de forma pormenorizada.

Os Deputados à Assembleia Legislativa desempenham as suas funções com responsabilidade, expressam as suas opiniões em função dos assuntos de Macau e apresentam as respectivas interpelações. Assim, em relação às interpelações, espero que os respectivos serviços administrativos competentes possam colmatar as suas insuficiências e continuar a empenhar-se nos trabalhos, em prol de servir melhor a população.

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de uma forma clara, precisa, coerente e completa, sobre o seguinte:

1. Após a recepção da interpelação escrita, os serviços competentes necessitam de tempo para se inteirarem da situação e para se prepararem para dar uma resposta, o que é compreensível. No entanto, constata-se que o tempo médio de o Governo responder às interpelações escritas dos Deputados é de cerca de um mês. Assim, de que mecanismos dispõe o Governo da RAEM para melhorar os procedimentos administrativos e responder, na medida do possível e atempadamente, às questões que preocupam os cidadãos transmitidas pelos Deputados?



#### 澳門特別行政區立法會

#### Região Administrativa Especial de Macau Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

2. Em relação ao conteúdo da resposta à interpelação escrita, que não foi suficientemente detalhado e um pouco curto, e à situação de os respectivos serviços competentes colocarem apenas um *link* na página electrónica para responder às interpelações escritas dos Deputados, de que mecanismos ou medidas dispõe o Governo para melhorar o procedimento de resposta às interpelações, por forma a

salvaguardar o direito à informação dos cidadãos e a concretizar o princípio de "ter

por base a população", preconizado nas LAG?

25 de Novembro de 2022

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Che Sai Wang